

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2017
PROCESSO Nº 4192/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51-63 dos autos nº 4192/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2017
PROCESSO Nº 4201/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Glaucilene Gamarra Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51-63 dos autos nº 4201/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária” de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Glaucilene Gamarra Pereira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2017
PROCESSO Nº 4203/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gleicielli Sant'ana Galeano.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48-60 dos autos nº 4203/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gleicielli Sant'ana Galeano.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2017
PROCESSO Nº 4218/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 54-66 dos autos nº 4218/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei

Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2017
PROCESSO Nº 4220/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Paula Gisele de Pinho Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51-63 dos autos nº 4220/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Paula Gisele de Pinho Pereira.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2017
PROCESSO Nº 4226/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51-63 dos autos nº 4226/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2017
PROCESSO Nº 4229/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Camila Taborda Chuvez.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56/57 dos autos nº 4229/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Camila Taborda Chuvez.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2017
PROCESSO Nº 4232/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 47-59 dos autos nº 4232/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei

Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2017
PROCESSO Nº 4234/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguero Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 46-58 dos autos nº 4234/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 14 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguero Pereira.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2017
PROCESSO Nº 4235/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 49-61 dos autos nº 4235/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2017
PROCESSO Nº 4236/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60-72 dos autos nº 4236/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 027/2017
PROCESSO Nº 4240/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50-62 dos autos nº 4240/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei

Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 028/2017
PROCESSO Nº 4241/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 52-68 dos autos nº 4241/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 030/2017
PROCESSO Nº 4243/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Yoná Silva de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 52/53 dos autos nº 4243/2017, de 16/02/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Yoná Silva de Oliveira.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2017
Processo nº 11.610/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.

Clausula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48-49 dos autos nº 11610/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 063/2017
Processo nº 11.613/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Noemi Campos dos Reis.

Clausula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 49-50 dos autos nº 11613/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas

alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Noemi Campos dos Reis.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 064/2017
Processo nº 11.663/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regina Gomes da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 55-63 (frente e verso) dos autos nº 11663/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Regina Gomes da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 065/2017
Processo nº 11.671/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura da Silva Monteiro.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48-62 (frente e verso) dos autos nº 11671/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Laura da Silva Monteiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 067/2017
Processo nº 11.693/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen Castro Soares.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 57-70 (frente e verso) dos autos nº 11693/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen Castro Soares.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 068/2017
Processo nº 11.696/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Camila Aparecida Mendonça Pereira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48-62 (frente e verso) dos autos nº 11696/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Camila Aparecida Mendonça Pereira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 070/2017
Processo nº 11.701/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Érica Maria da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 46-60 (frente e verso) dos autos nº 11701/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Érica Maria da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2017
Processo nº 11.705/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Corina Garcia Cejas.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 47/48 dos autos nº 11705/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 12 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Corina Garcia Cejas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 072/2017
Processo nº 11.708/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Giceli Correa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45-60 (frente e verso) dos autos nº 11708/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Giceli Correa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 073/2017
Processo nº 11.710/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karine Rodrigues Vieira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em

concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 49-63 (frente e verso) dos autos nº 11710/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Karine Rodrigues Vieira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 074/2017
Processo nº 11.713/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Nazareth de Arruda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48-62 (frente e verso) dos autos nº 11713/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Nazareth de Arruda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2017
Processo nº 11.722/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 49-62 (frente e verso) dos autos nº 12002/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2017
Processo nº 11.726/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50-63(frente-verso) dos autos nº 11726/2017, de 26/04/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 22 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 072/2018
PROCESSO Nº 25518/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edinalva Angélico da Silva Rosa.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34-43 dos autos nº 25518/2018, de 15/05/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Edinalva Angélico da Silva Rosa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2018 Processo nº 21.935/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Silvia Leticia de Vasconcelos Lima.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34 dos autos nº 21.935/2018 de 13/04/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 12 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Silvia Leticia de Vasconcelos Lima.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 64183781

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>